



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N°106/2024, 08 DE ABRIL DE 2024

EXONERA SERVIDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n° 03, de 30.09.93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a)

Servidor	Cargo	Portaria de nomeação	A partir de
MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO, DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS	PORTARIA N° 192/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022	07/04/2024

Art.2° - O servidor deverá retornar imediatamente ao cargo de origem conforme já expresso na portaria supracitada.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 08 DE ABRIL DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças